DECRETO nº 050/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.500,00
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 4.600,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.500,00
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 300,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 4.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de maio de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de maio de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07/05/2020